

|  |                         |              |                |        |    |     |  |                     |  |  |        |
|--|-------------------------|--------------|----------------|--------|----|-----|--|---------------------|--|--|--------|
|  |                         |              | Igarapé Uruará | BR-230 | PR | CO  | Mod. Estável/<br>Vulnerável                      | Média               | Lavoura  | Zona de Consolidação para Atividades com lavoura e pecuária. De acordo com a Lei nº 8.171/91 e Lei 9.433/97 (Políticas Agrícolas e Unidade de Gestão as Bacias Hidrográficas), Engloba a comunidade de Escola.   | AP168  |
|  |                         |              |                | BR-230 | PR | CO  | Mod. Estável/<br>Vulnerável e Mod.<br>Vulnerável | Média               | Lavouras   | Zona de Consolidação Atividades agropecuárias, agroindustriais, florestais e outras, gleba do Projeto de Assentamento(PA) Uirapurú, com 233 famílias e área de 18.900Ha sob jurisdição do INCRA (terras devolutas da União). De acordo com a Lei nº9.433/97(art.43) e Decreto nº 4.297/02. | AP169  |
| ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EIXO DA RODOVIA BR-163 | TRANSAMAZÔNICA ORIENTAL | Rio Amazonas | Igarapé Uruará | BR-230 | ES | I   | Mod. Estável                                     | Média               | Biodiversidade   | Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73   | I 170  |
|  |                         |              |                | BR-230 | UT | SS  | Mod. Estável/<br>Vulnerável                      | Moderadamente Baixa | Manejo Florestal   | Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas voltadas para atividades com sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).   | SA171  |
|  |                         |              |                | BR-230 | ES | I   | Mod. Estável                                     | Média               | Biodiversidade   | Zona Institucionalizada das Terras Indígenas Cachoeira Seca, sob jurisdição da FUNAI. De acordo com a Lei 6.001/73   | I 172  |
|  |                         |              |                | -      | UT | SS  | Mod. Estável/<br>Vulnerável                      | Moderadamente Baixa | Manejo Florestal   | Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas, voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais (lavouras e essências florestais).   | SA 303 |
|  |                         |              |                | BR-230 | UT | SS  | Mod. Estável/<br>Vulnerável                      | Moderadamente Baixa | Manejo Florestal   | Zona Socialmente Sensíveis, que devem ter atividades de uso do solo menos intensivas, voltadas para atividades com extrativismo e sistemas agroflorestais. Engloba o PA Uirapurú.  | SA 313 |
|  |                         |              | Rio Tutuí      | -      | ES | USP | Mod. Estável/<br>Vulnerável                      | Moderadamente Baixa | Manejo Florestal Extrativismo -Pesca esportiva -Ecoturismo | Zona de Conservação de Uso Sustentável Proposta, da Flota Amazônia, para Manejo Florestal, extrativismo frutícola, ecoturismo e pesca esportiva.   | FM174  |